

**RESOLUÇÃO Nº 24, de 15 de Dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do  
Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, Lei Municipal Nº 3271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 15 de Dezembro de 2023.

**Resolve:** aprovar por unanimidade a atualização da Relação Municipal De Medicamentos - REMUME -2023/2024.

Ibiporã/PR, 15 de Dezembro de 2023.



**Diana Aparecida da Silva Piveta**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 24/2023, de 15 de Dezembro de 2023,  
nos termos da legislação vigente.

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**